

**COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL  
RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Torres/RS.

A Prefeitura Municipal de Torres, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

<b>Categoria</b>	<b>Proponente</b>	<b>Projeto</b>	<b>Nota Preliminar</b>	<b>Classificação Preliminar</b>
<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 40.000,00</b>				
Inciso I – LPG A-1	Altair Dimer Webber	Molhes em Torres: Uma jornada de conexão e superando desafios	70,5	1°
	<b>Suplentes:</b>			
	José Nilton Teixeira	Torres contada por eles e cantada por elas	59	2° – Suplente
<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 11.992,77</b>				
Inciso I – LPG A-2	Cacique Mário Lopes	Grupo Coral Indígena Nhu Porã – Aldeia Mbya Guarani do Campo Bonito, Torres/RS	80,5	1° - Cota Indígena
	João Batista da Rosa	Que Saudade – Uma jornada musical pelos romances perdidos de Torres, RS na década de 80	66,5	2°
	Gabriel Medina	Videoclipe da música “Iansã A dona do vento”	62,5	3°
	Telmo Bento da Silva – ME	Videoclipe da música “Porquê na Escuridão”	59,5	4°
	Guilherme Carniel Rubert 00912440058	Promovendo o turismo através do videoclipe Numa Boa	59	5°
<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 30.000,00</b>				
Inciso I – LPG A-3	Filipi Barbosa	Curta-metragem: Uma Afroperspectiva Possível	78,5	1° - Cota Pessoa Negra
	Camila de Oliveira	Sobe a Luz dos Olhos Teus – Documentário de Dança	76,5	2°
	<b>Suplentes:</b>			
	Quélen Pinto Terra	Videocast Cozinha de Pretas Sankofa	76,5	3° – Suplente Optante Cota
	Luis Gustavo de Oliveira	Curta-metragem: Flora, A Menina do Cabelo de Mola	72,5	4° – Suplente Optante Cota
	Jonas Flausino Correia	Torres: por que?	69,5	5° – Suplente Optante Cota
	Monique Pereira de Vargas	Os artesãos de Torres	69	6° – Suplente
	João Gustavo Cavalheiro Boll	O Caso Júlia Schmidt	68	7° – Suplente
	Raoni Silveira de Oliveira	De Entendeka a Torres – Os tambores atravessam o oceano e chegam aqui	67	8° – Suplente
Leonardo Machado Boff	São Magno	66,5	9° – Suplente	



<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 35.000,00</b>				
Inciso II – LPG B-1	Cine Torres LTDA	Cine Torres: Cultura e Inclusão	79,5	1º
	<b>Suplentes:</b>			
	CINECLUBE TORRES	Cidadania e Direitos Humanos: difusão audiovisual em Torres, RS	76	2º – Suplente
<b>Projeto Contemplado no Valor de R\$ 6.500,20</b>				
Inciso III – LPG C-1	CINECLUBE TORRES	Um certo cinema gaúcho de Porto Alegre: Como o cinema imagina a capital dos gaúchos – Workshop cineclubista sobre a mais recente geração de cineastas gaúchos	68	1º
	Capta Filmes	Oficina Gratuita de Introdução à Captação e Edição Audiovisual	67,5	2º
	One Brazil Produções	Formação “Explorando a Linguagem da Câmera”	56,5	3º
<b>Desclassificados por nota inferior à 50 pontos, Conforme Regras Do Edital:</b>				
Inciso I – LPG A-1	ELX Comunicações LTDA	Aldeia Indígena Nhu Porã, sua História sua Cultura	46,5	Desclassificado

Não houve projetos inscritos no Inciso I – LPG A-2 em Cotas para Pessoas Negras.

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G respectivamente.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 11 – Etapas do Edital, o qual deverá ser destinado à Diretoria de Cultura através do seguinte endereço eletrônico: cultura@torres.rs.gov.br ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Torres, situada na Rua José A. Picoral, nº 79 – Bairro Centro, CEP 95560000, das 13h às 17h, primeiro andar.

Para subsídio na interposição de recurso, o proponente deverá solicitar por e-mail o Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. O e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail cultura@torres.rs.gov.br, telefone (51)36269150

Torres, 06 de março de 2024.

  
**João Alexandre Negrini**  
Secretário Municipal da Cultura e do Esporte

**Henrique de  
Freitas Lima**

Assinado de forma digital por  
Henrique de Freitas Lima  
Dados: 2024.03.07 13:53:22 -03'00'

**Freitas Lima Sociedade Individual de Advogacia**  
CNPJ: 08.833.911/0001-01